

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1104/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1104/1997 DE 27/11/97

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA DE PRAÇA ADELIA DE SOUZA, O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO, DELIMITADO PELAS RUAS AGUAPE, VICENTE DE
SOUZA BARROS E FIRMIANO CARDOSO, E DA OUTRAS PROVIDEN
CIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:10:20

00000015725-20



ARQUIVADO EM 25/08/97

CHEGADA PÁG. 00000015725-20
REGISTRADO EM 25/08/97
Chefe de Seção Técnica IV - DI. 54



220

Folha no 01 de proe.
no 1104 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 27 NOV 1997
Constituição e Justiça
Política Urbana, Prolet. e M.A.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
01-1104/1997

R O J E T O D E L E I

Denomina de Praça ADÉLIA DE SOUZA, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Aguapé, Vicente de Souza Barros e Firmiano Cardoso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Adélia de Souza, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Aguapé, (cadlog 63616/9), Vicente de Souza Barros (cadlog 72318/5) e Firmiano Cardoso (cadlog 72277/4).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1997.

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 27 NOV 1997 ★
- DT. 10 -

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data de _____ to o rubri
cado(s) sob n.º 2a5 e forma de informação sob
n.º 6 104/12-97 a 1 Ed



Folha n.º	02	de proc.
n.º	1104	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura objetiva dar denominação de Praça Adélia de Souza, o espaço livre delimitado pelas Ruas Aguiapé, Vicente de Souza Barros e Firmiano Cardoso, bairro Chácara Cruzeiro do Sul / AR PE, nesta Capital.

D. Adélia de Souza nasceu na cidade de Catolés, estado da Bahia, em 6 de maio de 1936. Era filha de Herminia Maria de Lima.

Desde muito jovem trabalhou na lavoura para ajudar no orçamento familiar. Aos 18 anos, resolveu vir para São Paulo tentar uma nova vida, trabalhando por dois anos, como doméstica. Casou-se com o militar Samuel Sá de Souza e tiveram os filhos Gilberto, Gilson, Gislene e Givaldo. Residiu no bairro da Penha, na Rua Firmiano Cardoso, onde viveu até a data de seu falecimento.

Era muito conhecida no bairro, por ter sempre desenvolvido trabalhos filantrópicos junto às várias entidades assistenciais. Devido ao seu grande círculo de amizade e por ser pessoa muito respeitada, admirada e dotada de fácil comunicação, colaborou com a comunidade para auxiliar asilos, orfanatos, além de muitas famílias carentes.

Faleceu no dia 6 de julho de 1986, cercada do carinho de familiares e amigos.

Após seu falecimento, a comunidade, através de um trabalho de mutirão, iniciou a construção da praça onde D. Adélia cuidava desta área com carinho e dedicação, plantando árvores e flores, para que o local tornasse agradável, passando a ser constantemente frequentado pela comunidade local, como uma aprazível área de lazer.

Quando da inauguração da praça, a comunidade sugeriu que fosse ela denominada de Adélia de Souza.

Nada mais justo prestarmos esta homenagem à pessoa que muito contribuiu pelo bairro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA CAPITAL
41.º SUBDISTRITO - CANGAIBA

Avenida Cangaíba, 929/931 - CEP 03711-001 - Fone: 295-8309 - Cangaíba

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Mario Luis Migotto
OFICIAL

Eneida Santucci Migotto
SUBSTITUTA DESIGNADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 2766, as folhas 016 do livro C-004 de registro de óbitos, encontra-se o assento de ADELIA MARIA DE SOUZA, falecida no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e seis (06/07/1986), às 05 horas e 50 minutos, em domicílio do sexo feminino, de cor branca profissão do lar, natural de CATOLES - BA e residente a rua Firmiano Cardoso nº423, neste subdistrito, com 50 anos de idade, estado civil casada.

Filha de HERMINIA MARIA DE LIMA, tendo sido declarante MANOEL AUGUSTO BARROS

O óbito atestado pelo Dr. AFONSO THADEU DE SOUZA PANNACCI, que deu como causa da morte: infarto agudo do miocárdio, doença coronariana, miocardiopatia hipertensiva, hipertensão arterial.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES: Deixa viuvo o Sr. SAMUEL SA DE SOUZA, de cujo consorcio ficam os filhos: Gilberto, Gilson, Gislene e Givaldo, maiores. Deixa bens, não fez testamento. Não era eleitora

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de outubro de 1997.

MARGARETE GOMES RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Emolumentos R\$ 7,93
Proc. Dados R\$ 0,00
Cart. Serv. R\$ 1,58
Total R\$ 9,51

Endereço: Av. Cangaíba nº 929/931 - Fone: 295-83-09 - Cangaíba

41º SUBDISTRITO - REG. CIVIL
CANGAIBA - SÃO PAULO - CAPITAL
AV. CANGAIBA, 929/931
MARIO LUIS MIGOTTO
OFICIAL
AUTENTICAÇÃO: A presente
cópia contém o original a mim
apresentado. Dou fé.
Emols: Selos R\$ 0,52
03 OUT 1997
ENEIDA SANTUCCI MIGOTTO
Substituta Designada
NARA FARIAS
VIAJANTE
MARIO LUIS MIGOTTO
OFICIAL

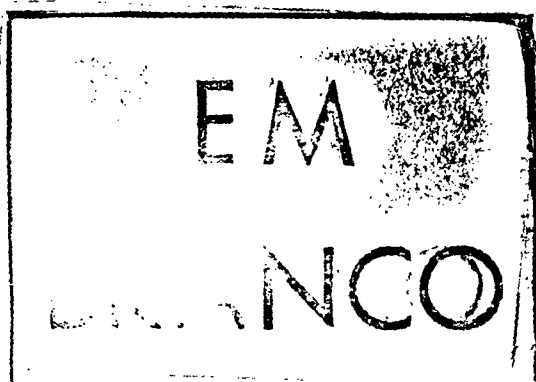


41º SUBDISTRITO DE SÃO PAULO - CANGAIBA
Av. Cangaíba nº 929/931 - Bel. Mario Luis Migotto
Reconheço a firma autêntica de MARGARETE GOMES
RIBEIRO. Dou fé.
São Paulo, 03 de outubro de 1997.
Em testemunho da verdade.
Eneida Santucci Migotto - Substituta Designada
"Válido somente com o selo de autenticidade."
0,52: 1

102

F 90

RECEIVED
FEB 10 1990
FBI - NEW YORK



Folha n.º	04	de proc.
n.º	1104	de 1997
CA		

BIOGRAFIA

***** ADELIA MARIA DE SOUSA *****

Nascida na Cidade de Catulês, Estado da Bahia, em 06/05/1936, Dna. Adelia, moça muito pobre, trabalhava na roça para ajudar seus pais.

Aos 18 (dezoito) anos, resolveu vir para São Paulo, tentar assim uma nova vida junto com uma família que também vinham para São Paulo. Morou no bairro da Bela Vista por dois anos, até se casar com um militar, mudando-se então, para o bairro da Penha, na Rua Firmiano Cardoso n.º 423, antiga Rua 5 n.º 40, onde em frente a esta moradia existia um terreno baldio totalmente tomado pelo mato.

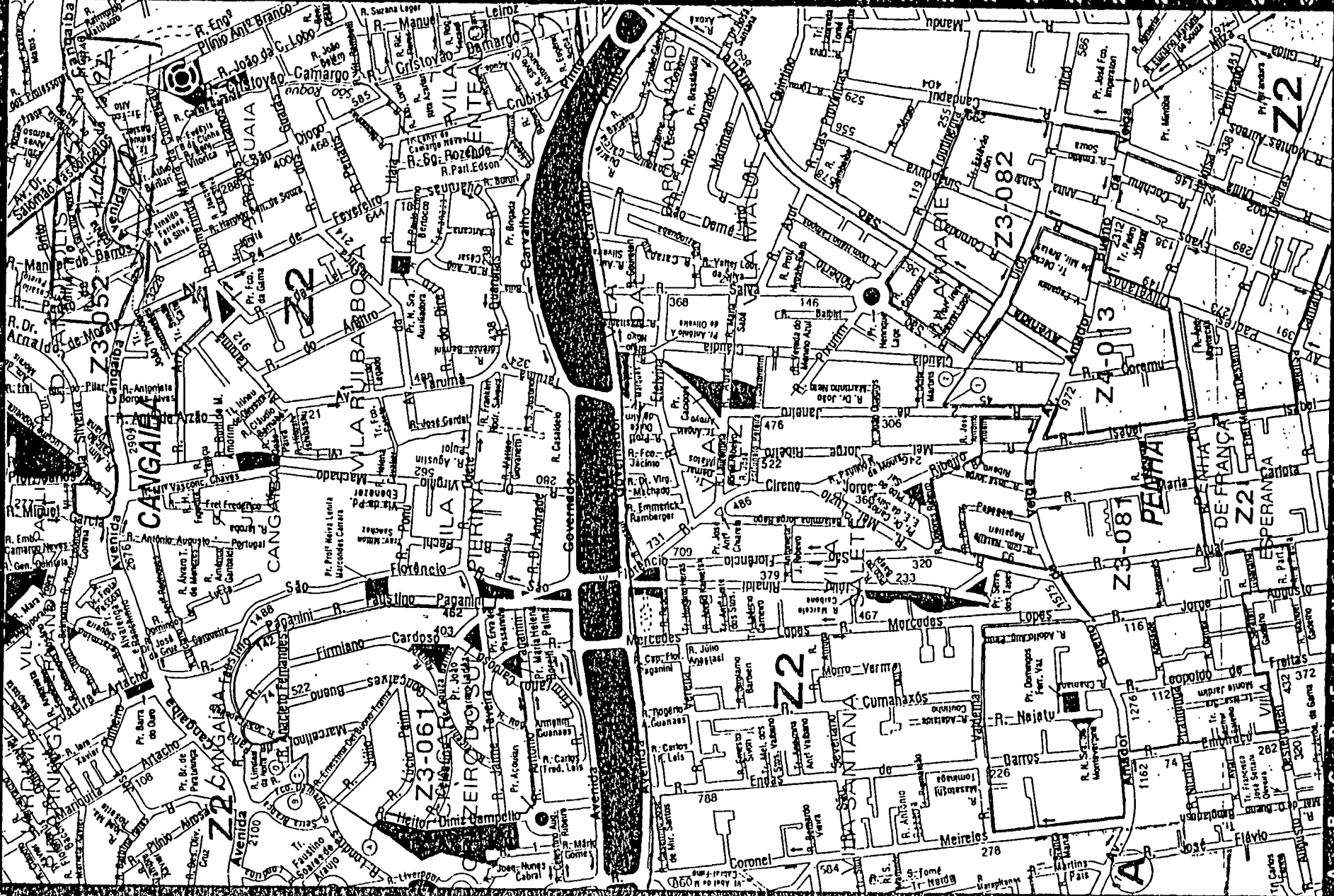
Dna. Adelia, com seus cuidados e carinho pelo lugar, cuidava de um pedaco em frente a sua casa, pois a incomodava muito ver esse pedaco de terra inutilizado, sendo assim plantou duas arvores no local e desde então cuidou e se dedicou para a melhoria da área.

Após seu falecimento, alguns anos depois, começou-se um trabalho em mutirão na construção de uma praça neste local, sendo liderado por Gilberto Lima de Souza, filho de Dna. Adelia; com um ano de muito trabalho e determinação conseguiu-se terminar a praça.

Quanto a sua inauguração, houve uma eleição para a escolha do nome da praça; diante de várias sugestões, o nome de Dna. Adelia Maria de Souza, ganhou por ter sido uma das moradoras mais antigas e principalmente, pelo carinho que ela tinha pela área.


GILBERTO LIMA DE SOUSA

A B C D E F G H J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z



A B C D E F G H J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 1104 de 19 97 02 12 97 (a) 02

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-12-97

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

01/12/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chof's - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 04/12/97 às 15:00hs

Ao Nobre Versador MABELI Digo
para relatar. curati

em 9 de

Sa

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

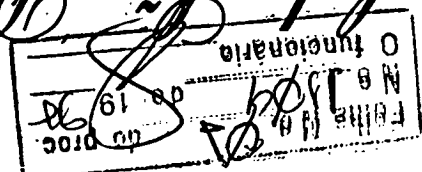
sob folha nº 01

Em 10 de 12 97

(a)



Câmara Municipal de São Paulo



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de Lei nº 1104/97, de autoria do Nobre Vereador ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (PRAÇA ADELTA DE SOUZA) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de Lei nº 1104/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao escritório de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido. Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Murrat
WADIH MURRAT
PRESIDENTE

DEFIRO
Presidente

A LEG. 3

Em. 18/12/97

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

18/12/97

AM 16.00h

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

18-12-97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnico III,
Substituto

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

18-12-97

ZUZU ASATO
Assistente de Chefe Técnica

ORG. 111, juntado 3
documento 3 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 2 a. 08 e 10.
Em 10/01/98

24



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
N.º 1104 de 1997
O Funcionário

São Paulo, 22 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0877/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1104/97, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Adélia de Souza o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Aguapé, Vicente de Souza Barros e Firmiano Cardoso, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1104/97, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	09	do proc.
N.º	1104	de 19 97
DE SÃO PAULO		

São Paulo, 22 de dezembro de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº 877/97 , de
22/12/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1104/97 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva,

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1104/97, da planta de fls. 05
e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBI EM:

51 / 198

Elisângela Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

1104

de 19

97 09 01 98

(a)

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em, 09/01/98

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnico III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/01/97 às 11:00 hs.

SEGUE ^M juntado ^S nesta data, documento ^S e papel para informação, rubricado ^S
sob folha ^S nº ^S 112615#

Em 05.2.98

(a)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 04 de fevereiro de 1998

025/98

15 - DOCCREC
15-0029/1998

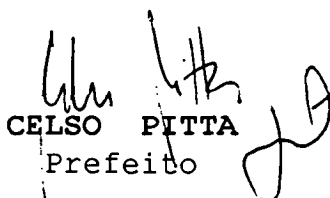
Processo No	11	do proc.
No	1504	do 1998
O funcionário		

04 02 98
16:30

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Leg. 3;

Em 04/02/98

[Handwritten Signature]
ERNESTO GANDELMAN

Assessor. Téc. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

04/02/98

18:00

[Handwritten Mark]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 05/02/98

[Handwritten Signature]
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/02/98 às 16:00 hs.



Folha No 12	do proc
No 1104	de 1292
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.104/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0877/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 025/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Forma No	13	de proc.
No	1184	de 10 98
funcionário		

folha de informacao p. 8

do. proc. n.º 1998.0.001.009.2... em 22/01/98. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administr.
SEIAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.104/97 MEMO ATL : 3.365/97 T. PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.611/73 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC ADELIA DE SOUZA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

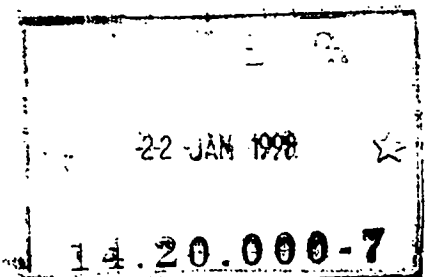
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

PARA O LOCAL CONSTA PL. 725/97 DO VEREADOR V. VISCOMI E PROCESSO 1992.0.003.497-7 LOCALIZADO EM SGM-APA DESDE 24.06.93.

22/01/98

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4





Folha No. 9	do proc.
No 11069	do 1998
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1998 - 0.001.009 - 2

em 23/01/98 (a) *Roseclaire*

ROSECLAIRE J B BRAG
R.F 603 543 4.00
CASE-4

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº.1.104/97

INFORMAÇÃO : 040/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/01/98.

AA
ENGº ALFREDO JOSE MANCUSO
Diretor de Deptº Técnico Substituto
CASE-G/SEHAB

Ataj-26/01/98

SEHAB-G
23.01.98
ENTRADO

C /ro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 15 do proc
No 1104 do 1998
O funcionario

Folha de Informação nº - 10

do Processo nº 1998-0.001.009-2 em 27/01/98

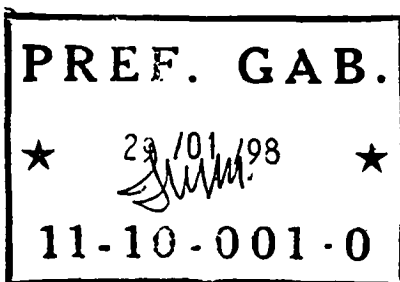
(a).....
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
PEHAB - G

SGM-ATL

Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls.
08.

28/01/1998



Arq. Sergio Luis Abrahao
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

CASA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1980, Estado de São Paulo, Município de São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Urbanismo, Subdivisão de Planejamento Urbano, Setor de Planejamento Urbano, Equipe de Planejamento Urbano, Rua do Comércio, nº 100, Centro, São Paulo, SP, 01000-000, Brasil.

data 16/12/2013 1980



24/3/98

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0302/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1104/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Adélia de Souza, o logradouro público inominado, sem CADLOG, delimitado pelas Ruas Aguapé, Vicente de Souza Barros e Firmiano Cardoso.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 1104/97.

Denomina Praça Adélia de Souza o espaço livre inominado, situado na Chácara Cruzeiro do Sul, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Praça Adélia de Souza, o espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Aguapé (CODLOG nº 63.616-9), Vicente de Souza Barros (CODLOG nº 72.318-5)

17 - RELCOM
17-0120/1998

jls/pl1104-7



Câmara Municipal de São Paulo

e Firmiano Cardoso (CODLOG nº 72.277-4), situado na Chácara Cruzeiro do Sul, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

24/3/98.

RELATOR

En. 26/3/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - Nº 11.133
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 27/3/98 às 18:00 h.



INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR A. ZANCA

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urb. Metropolitana
e Meio Ambiente.

30 / 3 / 98

PRESIDENTE



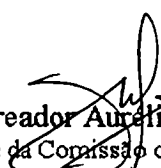
Folha n.º	18	do proc.
N.º	1104	de 1997
O funcionário	D	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 13/4/98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0491/1998

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 1104/97.

Trata-se do Projeto de Lei n.º 1104/97, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo dar o nome de "Praça Adélia de Souza", ao logradouro livre e inominado, delimitado pelas Ruas Aguapé (Cadlog 63.616-9), Vicente de Souza Barros (Cadlog 72.318-5) e Firmiano Cardoso (Cadlog 72.277-4), localizado na Cangaíba, Distrito e AR da Penha, e dar outras providências.

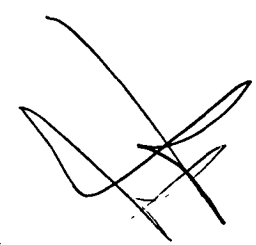
Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL n.º 025/98, o qual comunica que o mesmo é oficial, pelo Decreto n.º 10.611/73, não tem Cadlog nem denominação oficial e que o nome proposto não tem homonímia, sendo os dados fornecidos suficientes para a sua total caracterização.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer n.º 302, de 24/03/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela Legalidade desta propositura, apresentando, no entanto, um substitutivo, visando adaptar a redação do projeto a melhor técnica de elaboração legislativa.

Pelo exposto e no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei em pauta, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/4/98


VER. AURELIO NOMURA
Presidente da Comissão


VER. ARCHIBALDO ZANCRA
Relator





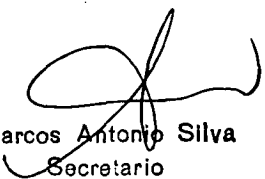
17 - RELCOM
17-3047/1998

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 17/4/98


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

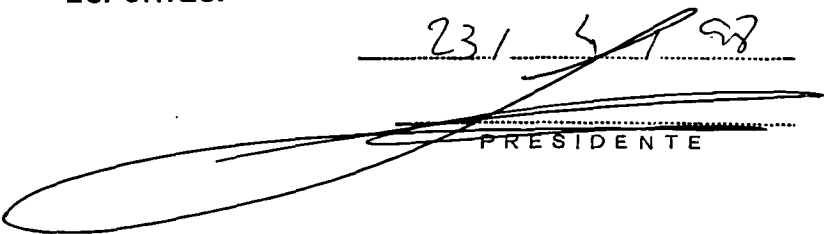
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23/4/98 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23/4/98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data depoimento de informação rubricados sob

folhas de n° 2018/6 a)



Folha n.º	20	do proc.
N.º	1104	de 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0911/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1104/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente proposição tem por objetivo dar o nome de Praça Adélia de Souza a espaço livre delimitado pelas Ruas Aguapé, Vicente de Souza Barros e Firmiano Cardoso, na Chácara Cruzeiro do Sul, Distrito de Cangaíba.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Teve a mesma, porém, o cuidado de apresentar substitutivo, de modo a adaptar a proposição a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em apreço deve merecer a acolhida desta Casa, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa que, apesar de humilde e de poucas letras, soube granjear a simpatia e o respeito de seus vizinhos e do largo círculo de amizade que conseguiu semear ao longo de sua vida. Destacou-se por seus trabalhos filantrópicos junto às várias entidades assistenciais do bairro.

A praça que deverá receber o seu nome foi trabalhada, em mutirão, pelos membros daquela comunidade, já que D. Adélia sempre cuidara daquela área com muito carinho e dedicação, plantando ali árvores e plantas, de modo a tornar mais agradável o local, que outras pessoas da região também passaram a frequentar.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/6/97.

Presidente

Relator

Ana Maria Duaden

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6117/1998

Em, 18 / 6 / 90

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Em 24/6/98 as 15:30 h.

ISADEL P. S. MANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PIERRE A. DE FREITAS

3. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento;

24 06 1984

As várias entidades associativas do bairro, vitalizadas por seus trabalhos filantrópicos junto à comunidade conseguiram, ao longo do ano, simpatia e o respeito de seus vizinhos e de largo grau, apesar de humilde e de poucas forças, soube gratificar, momentaneamente, os interesses de algumas das pessoas que se propunham ao aprazível dever de colaborar para a melhoria da comunidade local (Comissão), emendando

[illegible]

admission of:

71-2414-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) _____

...ado(s) sob n.º 21 e folha de informação n.º 04, 08 198 1

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - FAR
16-1065/1998

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1.104/97

Folha n.º 21 do proc.
n.º 1104 de 1997
o funcionário Isa

ISABEL P. S. FINASHIRO
Of. Adm. Geral III

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Adélia de Souza o espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Aguapé (CODLOG nº 63.616-9), Vicente de Souza Barros (CODLOG nº 72.318-5) e Firminiano Cardoso (CODLOG nº 72.277-4), situado na Chácara Cruzeiro do Sul, Distrito de Cangaíba.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, posicionou-se favoravelmente, apresentando substitutivo visando adaptar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/08/98.

Presidente - *(assinatura)*

Relator - *(assinatura)*

17 - RELCOM
17-2285/1998

Publicação de Matéria de
 Publicação de Matéria de
 Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (file 16/17, 19, 20, 21)
 publicados no D.O.M. de 06/08/98
 página(s): art. 82, § 5º, coluna 22
 conform. art. 82, § 1º, do R.I.
 Conferido: *Isr*

A Leg. 3

Em, 06/08/98

Isr
 ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

06/8/198

13:40

À Comissão de
 Educação Cultura e Esportes.
 A pedido.

14/08/98

R
 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes

Em 12/8/98 as 12:00 Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se GUEM, juntados nesta data Seção de Informação Documental rubricados m.
 folhas de n. 2123/17/8/198



Câmara Municipal de São Paulo



07 - RPS
07-0024/1998

REQUERIMENTO

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental
(artigo 233, inciso VI do Regimento Interno), a RETIRADA do Projeto de
Lei nº 1.104/97, de minha autoria, para devido arquivamento.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



Folha n.º	23	do proc.
N.º	1105	de 1998
O funcionário		

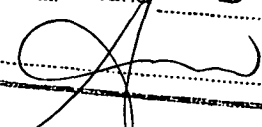
Câmara Municipal de São Paulo

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

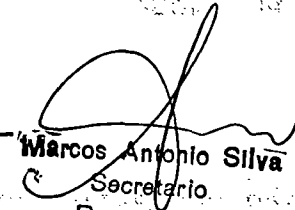
Fica cancelada a publicação dos pareceres 911/98, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, e 1065/98, da Comissão de Finanças e Orçamento, havida no Diário Oficial do Município de São Paulo do dia 6/8/98, página 51, coluna 2, apostos ao projeto de lei 1104/97, tendo em vista a manifestação expressa do autor que através da prerrogativa do art. 233, inciso VI do R.I., requereu pelo RPS-0024/98, fls. 22 do processo, o arquivamento da matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 17/8/98.

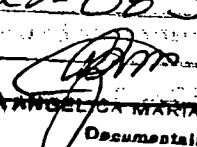
Cosme Lopes
Presidente

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 18 / 8 / 1998
pagina 26 coluna 3
conferido: 

AO DT.94
18 / 8 / 98


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl. #237
Arquivo em 25-08-98
O Func. 
LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 29 e folha de informação
sob nº 25
LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
100.927

SGP -33



Câmara Municipal de São Paulo

APPROVADO
ANALIS

Folha nº 24 do Processo
nº 1.104 de 1997
LINA ANGELOTTI GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33

07 - RPS
07-0024/1998

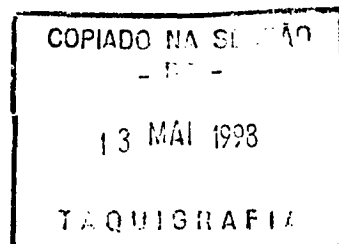
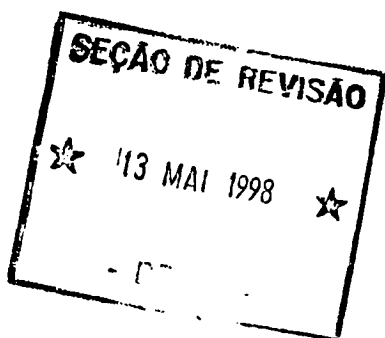
REQUERIMENTO

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental
(artigo 233, inciso VI do Regimento Interno), a RETIRADA do Projeto de
Lei nº 1.104/97, de minha autoria, para devido arquivamento.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

*aprovado
13/06/98*



EM

A Com. de Política

19/5/98

Breno Garófalo
Breno Garófalo
Assessor Ilíc. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

À SGP-33

PARA JUNTADA AO PL 1104/97, arquivado em 25/08/98.

São Paulo, 13/12/04.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº **01-1104/1997**

Papel para informação rubricado com folha nº **25**

10/02/2005 (a).....


Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

Observação.:

A Supervisão de Arquivo Geral – SGP.33, procedeu a juntada de documentos referente às folhas nº 24, cumprindo solicitação através do despacho às folha nº 24-verso, e folha nformação sob nº 25.

SGP.33, em 10/02/2005


Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em **10/02/2005**

Com **25 (Vinte e cinco)** fls.

O Func.º


Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33